

**PORTARIA N.º 499/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025**

“Dispõe sobre a Exoneração da Sra. **Jucirene Fernandes Veslasques**, e Revogação da Portaria nº 056/2025 de 02 de janeiro de 2025, dá outras providências”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido a Sra. **Jucirene Fernandes Veslasques**, ocupante do cargo de Provimento em Comissão de Assessora de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a partir de 19 de dezembro de 2025.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a partir de 19 de dezembro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 056/2025 de 02 de janeiro de 2025.

Caarapó – MS, 18 de dezembro de 2025.

**Maria Lurdes Portugal**

**Prefeita Municipal**

Matéria enviada por Milena Cristina da Silva Andrade